



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.
(interina)

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5742

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 852 de 21 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 13521/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 853 de 21 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 13524/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 854 de 21 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 10409/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 855 de 21 de agosto de 2019

Altera o Art. 1º do Decreto nº 776/2019, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 776 de 28 de maio de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica constituída Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis, composta de 02 (dois) Coordenadores, 03 (três) Supervisores e 06 (seis) Membros”.

Art. 2º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário. (Of. nº 348/2019 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.935 de 21 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– MARIA GENOVEVA BOTTIROLI, matr. nº 22684-0

– REGINA MARÇAL, matr. nº 22713-7

– RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, matr. nº 22746-3

(Proc. nº 31087/2017)

– ADENILSON HONORATO DA SILVA, matr. nº 20039-5

– CAROLINA PAZOS PEREIRA, matr. nº 22788-9

– CLOVIS MARCELINO, matr. nº 22701-3

– LUANA DE NAZARETH FARIAS, matr. nº 20609-1

– SILVANIA COPAR DA S. NOGUEIRA HARTMANN, matr. nº 22757-9

(Proc. nº 36317/2017)

– LUCIMAR DA SILVA MAYWORM, matr. nº 22815-0

– RAPHAEL DOS SANTOS MACHADO, matr. nº 22790-0

– SIMONE DE ALMEIDA MENDES DO RIO, matr. nº 22794-3

– SHEILA ALVES TEIXEIRA DE CASTRO GUEDES, matr. nº 22809-5

– THUANE ZARLOTTI DA COSTA, matr. nº 22808-7

(Proc. nº 36322/2017)

– ELEN CRISTINA WENZEL MATTOS, matr. nº 22838-9
– GISELA FRANÇA COSTA, matr. nº 22848-6
– MARISA APARECIDA DA SILVA, matr. nº 22867-2
– RAPHAEL CÁSSIO DE OLIVEIRA PEREIRA, matr. nº 22850-8
– TEREZA CRISTINA TELES COUTINHO, matr. nº 22851-6
(Proc. nº 46504/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.936 de 21 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, o candidato abaixo relacionado, para ocupar cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo

– RAFAEL TELES ALBINO, Class. 78º

(Of. nº 279/19 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.937 de 21 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar HERITON DE MIRANDA VIVEIROS, matr. nº 23125-8, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras Particulares, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular Alfredo Gonçalves Vieira, matr. nº 23448-6, a partir de 05/08/2019. (Of. nº 791/19 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.938 de 21 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar as servidoras abaixo, de Funções Gratificadas, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis, a partir de 01/08/2019.

– ANDRÉA DE ALMEIDA PEREIRA, Chefe de Seção do Sistema Municipal de Cultura, símbolo FG-2

– LUCIA HELENA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, símbolo FG-1
– NILCÉA SAIONARA FRÁGUAS PIRES, Chefe da Seção de Operações do Theatro D. Pedro, símbolo FG-2
(Of. COE GP nº 374/2019 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.939 de 21 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis, a partir de 01/08/2019.

– NILCÉA SAIONARA FRÁGUAS PIRES, Chefe de Seção do Sistema Municipal de Cultura, símbolo FG-2

– ANDRÉA DE ALMEIDA PEREIRA, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, símbolo FG-1

– LINDO MARCO DA SILVA DA COSTA, Chefe da Seção de Operações do Theatro D. Pedro, símbolo FG-2

(Of. COE GP nº 374/2019 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.940 de 21 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Julio César Vieira por JOSIANE MARQUES ROCHA PORTILHO, matr. nº 19314-3, como membro, representante do SISEP, junto a Comissão de Desenvolvimento Funcional. (Of. nº 021/2019 – COMDF/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1579 de 16 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 852 de 21 de agosto de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.271.0001.0003	3.2.90.21.00	000	115.000,00	
		4.6.90.71.00	000	280.000,00	
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	4.6.91.71.00	000		395.000,00
				395.000,00	395.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 853 de 21 de agosto de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	4.6.91.71.00	000		655.000,00
		3.2.90.21.00	000	250.000,00	
Obrigações Contratuais e Encargos Financeiros da Área Federal	15.01.28.846.0001.0004	4.6.90.71.00	000	405.000,00	
				655.000,00	655.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 854 de 21 de agosto de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	4.6.91.71.00	000		2.300.000,00
Encargos Adm. e Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.47.00	000	2.300.000,00	
				2.300.000,00	2.300.000,00

ANEXO DA PORTARIA Nº 1579 READAPTAÇÃO – DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Matrícula	Nome	Cargo	Atuar em função	Período	A partir de	Processo
17793-0..	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES	Prof.Educ. Básica...	Extraclasses	45 dias	30/07/19	34.017/19
14732-0..	LUCIANE DE FÁTIMA PEREIRA MANDARINO.....	Prof.Educ. Básica...	Extraclasses	180 dias	12/07/19	35.421/19
11935-1..	ANGELA CRISTINA MILONI.....	Prof.Educ. Básica...	Extraclasses	180 dias	07/08/19	37.309/19
17683-4..	CRISTINA DE V. SCUZEZE EINSFELD.....	Prof.Educ. Básica...	Sem esforço físico... e/ou por elevado tempo em posição ortostática	180 dias	31/07/19	34.047/19
20463-3..	JOANA DARC GOMES CHRISTOVAM	Cozinheiro	Não permanecer ... por tempo prolongado em pé	180 dias	12/08/19	36.316/19
16928-5..	IARA APARECIDA FERNANDES	Cozinheiro	Sem esforço físico... dos membros superiores	120 dias	09/07/19	33.937/19
22445-6..	GISELE CHABUDÉ DE PÁDUA.....	Cozinheiro	Sem contato com ... crianças ou em ambiente sujeito a muitos fatores estressantes	180 dias	23/07/19	30.528/19
19243-0..	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS.....	Cozinheiro	Sem esforço físico... com os membros superiores	180 dias	04/08/19	35.344/19
17070-4..	SANDRA MARIA DA SILVA RANGEL.....	Cozinheiro	Sem esforço físico... com os membros superiores	90 dias	01/08/19	35.066/19
17036-4..	VANDA FERREIRA CARVALHO LIMA	Cozinheiro	Sem esforço físico... com os membros superiores	73 dias	05/07/19	33.894/19
17588-9..	VALÉRIA JULIO DA SILVA.....	Cozinheiro	Sem esforço físico... com os membros superiores	120 dias	04/07/19	33.638/19
17350-9..	MARIA AUXILIADORA TAVARES LIMA	Educ. Ed. Infantil...	Extraclasses	180 dias	31/07/19	37.896/19
23219-0..	TERESINHA MARIA NEVES LOPES.....	Educ. Ed. Infantil...	Burocrática	120 dias	07/07/19	33.670/19
21638-0..	LIDIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CEZAR.....	Educ. Ed. Infantil...	Sem esforço físico... com os membros superiores	160 dias	18/07/19	36.497/19
23135-5..	ADRIANA APARECIDA DEO. HAN VIEIRA.....	Educ. Ed. Infantil...	Extraclasses	60 dias	30/07/19	35.053/19
17045-3..	CRISTIANE HANSEN DIAS BULL.....	Educ. Ed. Infantil...	Extraclasses	180 dias	01/08/19	33.373/19
17842-0..	RENATA MACEDO VERÍSSIMO	Educ. Ed. Infantil...	Extraclasses	180 dias	23/07/19	37.479/19
17126-3..	FLÁVIA CRISTINA R.G.DOS SANTOS	Educ. Ed. Infantil...	Extraclasses	180 dias	26/07/19	37.154/19
19672-0..	REGINA CÉLIA ZANOVELLI.....	Educ. Ed. Infantil...	Extraclasses	180 dias	26/07/19	34.766/19
17755-5..	CLÉRIO TAROCO FILHO.....	Insp. Disciplina	Sem contato com ... público em geral	160 dias	09/07/19	33.261/19
18079-3..	ELIANE MARTINS DOS SANTOS.....	Insp. Disciplina	Burocrática	180 dias	05/06/19	33.645/19
21861-8..	ANDREA GAMBERALI	Aux.Serv. Gerais	Sem esforço físico... membros inferiores	180 dias	13/07/19	34.888/19
22422-7..	ROSIMERE CARNEIRO GONÇALVES.....	Aux.Serv. Gerais	Sem esforço físico... membros inferiores	180 dias	29/07/19	35.368/19
22585-1..	ANA CRISTINA GOMES DA S C DE LIMA.....	Ag.Apoio Adm.	Sem esforço dos..... membros inferiores	180 dias	06/08/19	37.173/19

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores relacionados no anexo.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1580 de 19 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 563 de 12/04/18, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, a servidora RACHEL SILVA DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 17677-0, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 36.466/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1581 de 19 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA BENVENUTI, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 23180-0, a partir de 19/02/19. (Proc. nº 9.129/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1582 de 19 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora PAOLLA SOARES FERREIRA DIAS BARBOSA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22860-5, a partir de 01/06/19. (Proc. nº 28.038/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1583 de 19 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que o servidor ANSELMO DIAS DE CARVALHO, matr. nº 10772-7, no cargo de Técnico Administrativo, passe a ter exercício na Secretaria de Educação, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 01/08/19. (Proc. nº 40.494/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1584 de 19 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora JAQUELINE CARDOSO, no cargo

de Psicólogo do Q.P., matr. nº 21775-1 empenhando o quinquênio de 10/05/13 a 09/05/18 a partir de 07/01/20. (Proc. nº 32.937/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1585 de 19 de agosto de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora SHEILA MARIA RAMPINI CARIN, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16975-7 empenhando os quinquênios de 23/07/01 a 22/07/06, 23/07/06 a 25/07/11 e 26/07/11 a 26/07/16 a partir de 19/08/19. (Proc. nº 18.859/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de agosto de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 205/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro C-24, fls. 47/52. Processo Administrativo nº 052601/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e IMPERIAL COMÉRCIO E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO ESTIMATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E LATICÍNIOS), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (NIS, CREAS, CASA DA ACOLHIDA MASCULINA, CASA DA ACOLHIDA FEMININA E CENTRO POP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETROPOLIS, pelo período de 12 doze meses, itens 01 a 18. O valor global é de R\$ 222.995,40. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 306/2019; nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 307/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 019 e nota de empenho nº 308/2019; 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 309/2019; nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 310/2019; todas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2019, livro F-71, fl. 115. Processo Administrativo nº 17691/2019. Termo de Aditivo entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O objeto é o aditamento do valor global do contrato original. O valor total é de R\$ 12.266,66. Programa de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3350.43.00, fonte 000 e nota de empenho nº 476/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Passa a vigorar a partir do dia 01 de julho de 2019. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 336/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2019, livro C-24 fl 160. Processo Administrativo nº 41325/2018. Termo Aditivo

ao Contrato de Reequilíbrio econômico, lavrado sob o nº 35/2019, livro C-23, que entre si fazem o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. O presente tem por objeto é o reequilíbrio econômico e financeiro a partir de 10 de julho de 2019. Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2023.3390.30.00, fonte 058 e Nota de Empenho nº 21/2018 e Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.3390.30.00, fonte 051 e nota de Empenho nº 33/2018, ambas do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social; Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSM, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 98.720,923. DATA/HORA: 10/09/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/08/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSM – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.240.404,720. DATA/HORA: 11/09/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/08/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (0xx24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

FATIMA LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação**RESOLUÇÃO Nº 014 de 20 de agosto de 2019**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve,

Designar, RENATA RIBEIRO MIATO, matr. 21.990-8, JOSÉ LUÍS MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. 23.381-1, NATÁLIA SILVA RAPOSO BARREIROS THOMAZ, matr. 23.315-3, RÔMULO BAPTISTA TRÉ, matr. 23.997-6 e JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA, matr. 23833-3 para,

constituírem Comissão com a finalidade de apurar os fatos e eventual caracterização ou elisão do dano, relatado nos autos do Processo Administrativo nº 22482/2018.

Petrópolis, 20 de agosto de 2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS/RJ

"Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal para analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para a gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, eleger delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social e eleger, em segunda etapa da Conferência, os novos conselheiros do CMAS representantes da sociedade civil para biênio 2019-2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 137, de 08 de agosto de 2013, Art. 2, inciso XIII, faz saber a todos os municípios que:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – CONVOCAR a participação de toda a sociedade civil, usuários, organizações de usuários da assistência social, representantes de entidade de assistência social, profissionais dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, trabalhadores do SUAS, entidades representantes dos trabalhadores do SUAS, representantes dos órgãos governamentais, representantes das universidades, poder legislativo, ministério público, conselhos de políticas públicas de defesa e direitos, para os dias 20 de setembro, as 19h para abertura solene da XII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizado na Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, Centro, e dia 21 de setembro, de 9h às 18h, para a discussão das propostas e diretrizes referentes a Política de Assistência Social, no Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, situado na Avenida Getúlio Vargas, 333, Quitandinha.

Art. 2º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS

CPTRANS**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 10h do dia 25/07/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 15, de 01 de agosto de 2018 e Portaria nº 14, de 01 de julho de 2019, tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Renata Chaves Lopes Oliveira, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03773/2018.....		Indeferido
03777/2018.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03886/2018.....		Deferido
03908/2018.....		Indeferido
03972/2018.....		Indeferido
03993/2018.....		Indeferido
04001/2018.....		Indeferido
04002/2018.....		Indeferido
04004/2018.....		Indeferido
04005/2018.....		Deferido
04006/2018.....		Indeferido
04007/2018.....		Indeferido
04010/2018.....		Indeferido
04012/2018.....		Indeferido
04014/2018.....		Indeferido
04015/2018.....		Indeferido
04017/2018.....		Indeferido
04018/2018.....		Indeferido
04019/2018.....		Deferido
04020/2018.....		Deferido
04021/2018.....		Indeferido
04022/2018.....		Indeferido
04023/2018.....		Indeferido
04024/2018.....		Indeferido
04025/2018.....		Indeferido
04028/2018.....		Indeferido
04029/2018.....		Indeferido
04032/2018.....		Indeferido
04033/2018.....		Indeferido
04037/2018.....		Indeferido
04040/2018.....		Indeferido
04041/2018.....		Deferido
04048/2018.....		Indeferido
04049/2018.....		Indeferido
04050/2018.....		Deferido
04051/2018.....		Indeferido
04052/2018.....		Indeferido
04056/2018.....		Indeferido
04057/2018.....		Indeferido
04059/2018.....		Indeferido
04063/2018.....		Indeferido
04066/2018.....		Indeferido
04067/2018.....		Indeferido
04068/2018.....		Indeferido
04070/2018.....		Indeferido
04071/2018.....		Indeferido
04072/2018.....		Indeferido
04073/2018.....		Deferido
04074/2018.....		Indeferido
04075/2018.....		Indeferido
04077/2018.....		Indeferido
04078/2018.....		Indeferido
04079/2018.....		Indeferido
04080/2018.....		Indeferido
04081/2018.....		Indeferido
04082/2018.....		Indeferido
04083/2018.....		Indeferido
04084/2018.....		Indeferido
04085/2018.....		Indeferido
04086/2018.....		Indeferido
04087/2018.....		Deferido
04088/2018.....		Indeferido
04090/2018.....		Indeferido
04091/2018.....		Indeferido
04095/2018.....		Indeferido
04098/2018.....		Indeferido
04099/2018.....		Indeferido
04100/2018.....		Indeferido
04101/2018.....		Deferido
04115/2018.....		Indeferido
04116/2018.....		Indeferido
04117/2018.....		Indeferido
04118/2018.....		Deferido
04119/2018.....		Indeferido
04120/2018.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 25/07/2019.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA

Membro